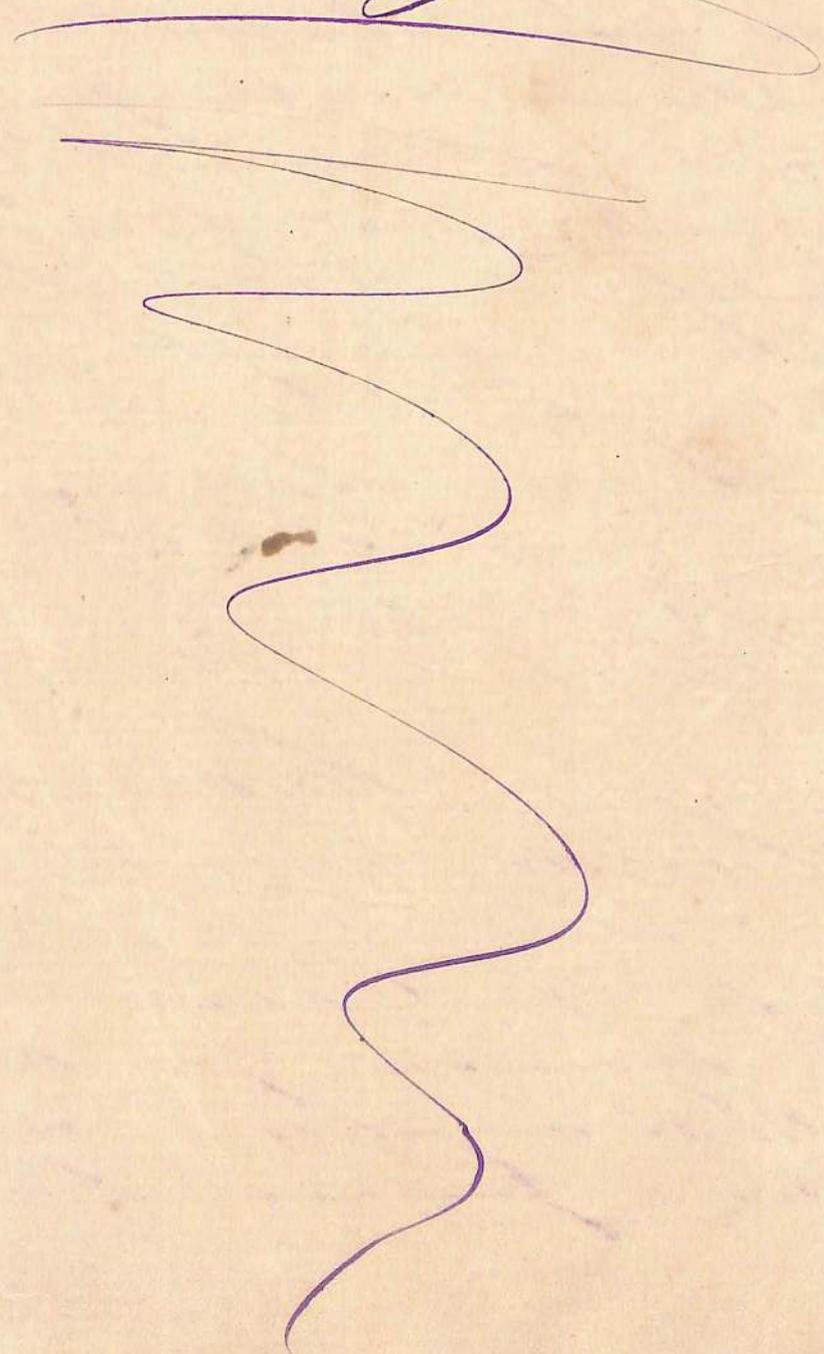


do Rio de São Francisco
vindo sub, em, man, carta
no, mudi, a portador em
fronte, que haja me por
representação por parte
do Jay de Ophate, de este
Estado e Minas, Doutor Jo-
seph Bernardes Wangue de
para lhe dar, e fide, com
firmante, e quanto as di-
ante segue de, de que ha
no fide, antoano, Com João
Pereira Machado de Faria,
Pouso, e no fide.



Juro d'Alphonsos dos Termos reunidos de S. Francisco, a Joazeiro 9 de Setembro de 1871.

Portaria

Ordens ao escrivão João Polycarpo Machado da Silva, que cite a José Joaquim de Souza para no prazo de vinte e quatro horas vir a este Juizo a fim de prestar juramento de inventariar e fazer as necessarias declarações para se proceder ao inventario da beza de seu extincto casal, por falsamen- to de sua mulher, sob pena de seqwestro, e demora em que for sua pena incorrer: e que cumpra, cumprando esta.

José Bernardes e Moraes Luit

R. 1.º de 200.
de 200.

Cartada

Cartada que, por todo o con- tudo da portaria supra, in- dizei para o inventario a José

de 200.
de 200.
de 200.

José Joaquim de Souza, e qual
com o nome de João, do que deu
se. São Francisco, 12 de setem-
bro de 1851.

João Polycarpo de Souza
de Souza

Atto de inventaria, juramento
e declaração do Sr. inventa-
riante.

Atto do nascimento de João de
Souza Jesus Christo de mil eito-
centos e setenta e um, aos treze
dias do mez de setembro, na
Cidade de São Paulo, dentro
do prazo do Rio de São Fran-
cisco, bairro da Cruz, na casa
de residência do Sr. d. Co-
phre d. João de Souza e esposa,
Dona José Bernardina Marques
de Souza, onde em presença de escru-
va pública nomeada assim, achan-
do-se ali também presente
o Sr. José Joaquim de Souza,
e o Sr. José de Souza, e jur-
amento feito perante o Sr. de Souza
em um Livro de Lei de que fez
a sua parte direita, devida, a
qual lhe encaregou quebra
e verdadeiramente, com bonfe
e sem conserção, sem dolo nem
malicia, sem outro nem offi-
cio de escruva de inventaria e

inventariante dos bens de seu ex-
tinto Casal, por fallecimento
de sua mulher Antônia Ma-
ria do Graça, a que foyse fi-
elmente, todavia, as necessarias
declarações, e bem do respecti-
vo inventario, declarando ta-
dos os bens, direitos e obriga-
ções, actuaes e passivas, in-
correndo elle inventariante, nas
penas de perjurio e contumacia,
se recuzar alguma effe, e fi-
zer declaração que não fo-
rem verdadeiras. Recorrido
por ella a juramento, assim pro-
metteno cumprir, e logo decla-
rou que a dita sua mulher
falleceu da presente vida no
dia cinco do mez de Maio
do corrente anno, sem testam-
mento, que com elle foi recuzada
em primeira instancia e de-
gardo e contumacia, que se herdou
por quem tem direito, e heran-
do seu sete filhos do extinto
casal, cujas nomens, idade, e
estado e residencias declarou
no respectivo titulo, e bem
causa, que oportunamente
dara e assignou, todos os
bens, direitos e obrigações
actuaes, e passivas do Casal, e
em caso de recuzar aca de se

dividas, nas incómodas, perdas,
nas feiras que lhe foram com-
minadas. De que, para con-
tar, mandou a juiz laurar este
auto que se assignou, com o sub-
dito Auto. E em João Fel-
cipes Custodio de Sousa, Thom-
as e ceteros.

João Bernardes da Rocha LúD.
João Joaquim de Souza.

Título dos herdeiros

Herdeiros

Quem inventou a dita herança
João de Souza.

Herdeiros filhos:

- 1.^o Manoel Joaquim de Souza, a
maioridade, solteiro.
- 2.^o Maria, casada com Jacintho
Fernandes Dias.
- 3.^o Rita, com vinte annos de
idade, solteira, mente capta.
- 4.^o Crispim Fernandes de Souza,
de maior idade, casado.
- 5.^o Francisco, com dezessete annos
de idade, solteiro.
- 6.^o João, com quinze annos de
idade, solteiro - cego.
- 7.^o Pimenta, com quinze annos
de idade, solteiro. Todos re-
sidentes no termo d'esta Ci-

Conclusão

Immediatamente, em man-
tém, para este, antes concluso
ao Sr. Dr. Ophir de esta Tu-
ma e Amador, Doutor José
Bernardo Marques Leite, de
que se faz este termo. Com,
João Polycarpo Machado da Pi-
raia, Benício e outros

Em 19 de Setembro de 1871

Intimam-se os interessados para se levantarem um
partido de cavalheiros. Francisco 19 de Se-
tembro de 1871 / Marques Leite.

Dado

O lego no presente dia, noq, anno
e lego supra, declarada, em man-
Antonio, por parte do mesmo
João foram me entregues autuan-
tas, com a sua deffachio supra,
de que se faz este termo. Com, João
Polycarpo Machado da Piraia,
Benício e outros

Cartão.

Cartão que, por todo o contin-
 do, do despacho retido, intimou
 pessoalmente, ao Curador Geral,
 e Capitão José Amigdio do
 Rego, para Cidadao, e bem assim
 todos os que em suas propriedades
 possua, no sitio de Antinotia
 oual, as vvas inventarian-
 te José Joaquim de Souza, ha-
 viam Manuel Joaquim de Souza,
 Jacintho Fernandes Dias e
 mulher, Crispim Fernandes
 de Souza e sua mulher, Rita
 Maria da Gama, Francisco José
 de Souza Gomes, e João Paulo
 Souza e Rufina Antonia, de sou-
 za, do que ficaram todos em
 sciencia, e dor se. Houve nos
 no, 20 de setembro de 1871.

Assello.

N.º 11700.
 Pa. Argentaria
 Paraty 20 de Setembro
 De 1871. Benigno de Paz
 Oliveira

Ocurra
 João Felizardo do S. da Silva

Almofo do juiz de Caxias

Informo a V. Magestade a respeito
na dita Maria da Graça e sobre
de alienação mental, con-
vinda por isto, dar ao the-
curado, para a que se tem
os autos e conclusões. Nossa
nossa, 20 de setembro de 1841

Comunicação

José P. P. Machado da Silva

Comunicação.

Imediatamente faço referen-
tas conclusões ao juiz de Caxias
d'este termo e annos e con-
to José Bernardino Vargueira
d'este, de que sou o tal termo.
Com José P. P. Machado da
Silva, Advogado e procurador

Ch. 11.

Comunicação a V. Magestade, para servir a respeito da
Maria da Graça, após o prazo de 10 dias da
dita decisação. Nosso escuro do de Setembro de
1841. José P. P. Machado da Silva

Comunicação.

Imediatamente foram me referen-
tas conclusões ao juiz de Caxias
d'este termo e annos e con-
to José Bernardino Vargueira
d'este, de que sou o tal termo. Com
José P. P. Machado da
Silva, Advogado e procurador

Cartilha

Cartilhas que intimamente
 mente se achada e foi seu
 quem de longa e foy incont-
 nente prestar juramento de
 Curador do mandado de
 Carta Maria da Graça e re-
 presentou por elle na pre-
 sente inventaria do que se
 com bem e com o de Lourenço
 de 1871.

Do elle

N.º 200.
 2.º de Setembro
 1871. Casanova de Paz
 O Con. Oliveira

Juan Polanco M. da Paz

Juramento ao Curador
 E logo no mesmo dia, no mes-
 mo lugar, sobre a mesa de
 cartilhas, achando se presen-
 te o mesmo inventario, mandei
 Joaquim de Souza, o primeiro
 Juy de direito, lhe o juramento
 em diante Cartilhas em
 um Livro d'effe em que se
 a deu naõ direita, de baixo
 do qual lhe encaregou que
 bem e verdadeiramente, com

Com fe e com Consciencia, com
 todo o meu Malicia e Sinceridade
 de Curador a dita filha de
 morte Rita Maria do Prado,
 representando em todos os
 termos do presente inventario,
 na forma da lei e regulamen-
 to em vigor Recebido por
 elle o juramento, assim como
 tem sempre. Do que, para ser
 faz, lavrei esta forma que as-
 signaram. Com, João Polycarpo
 José Machado de Sá, Juiz, Con-
 uas e escrivão.

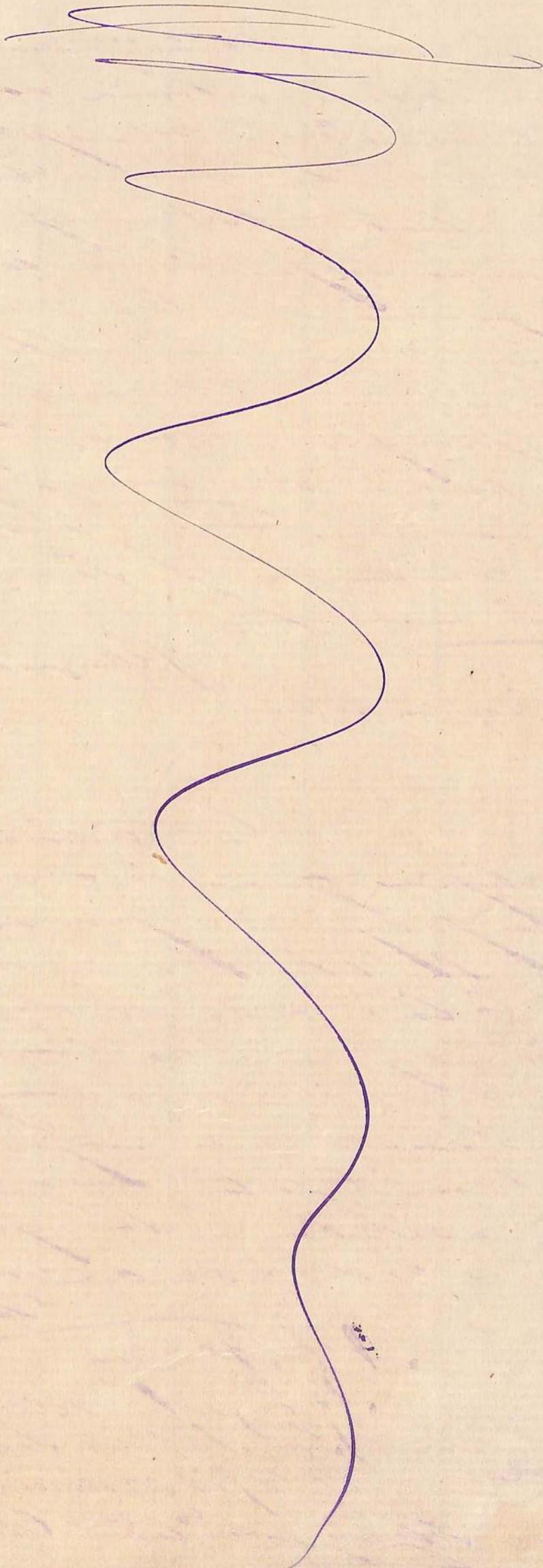
Marquez de D.
 José Joaquim de Souza

Certidão

Certifico que interveio em
 toda propria pessoa, e men-
 te a dita Rita Maria do Prado,
 por todo o conteúdo do termo
 rubro e supra, e os Curadores
 de Joaquim de Souza pro-
 pra assinatura e representação
 paterna legal, do que give-
 ram sabida, e dor fe. Ha-
 vendo, de de dezembro de 1871.

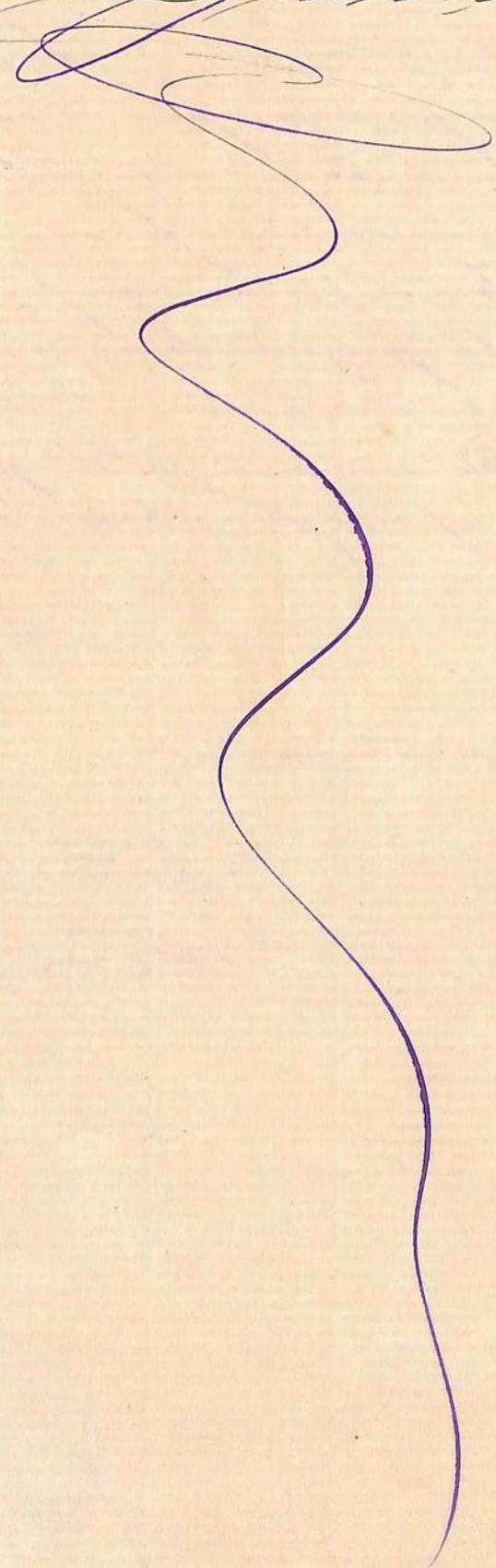
Paulo

N.º 200
 De cento e mais.
 Com. Curitiba de dezembro
 de 1871. Obrenno de Souza
 João Polycarpo de Sá. Juiz



Juntada

El logo no mismo dia, me
ahora el logo solo declarada
junta, si fuese, entre a petición la
pasada en frente, e ignante, no
diante de seguir, de que fueso
este tiempo. Con Juan Pizarro
Alachada de Pizarro, Pizarro
mergeri



Ex^{ma} Sr. D. João de Ophias.
A.º 7.º 200
De duzentos réis.

Juntem-se, como se quer. Alf.º de S.º Francisco 19 de Setembro 1871
S.º Francisco de S.º Antonio (Goreado) Barbosa
sub^oº de Noroeste.

Ilustre Jural dos Ophias abaixo assignado tem-se de
do notificado para comparecer no sitio da residencia de
Jose' Joaquim de Souza, para levantar-se um arrolhador e
partidor no inventario da finada mulher de dito Souza,
e mais filhos e supp.^o e ali comparecer para esse acto,
por isso pelo presente soubo-se em Fomins Villego e
Dionisio para arrolhador, Fomins Maria Caldeira
para partidor, e requer a V.^o que mande juntar esta
a os autos do referido inventario e haja por bem dispor.

C. N. M.^o

S.º Francisco 19 de Setembro 1871.

Ilustre Jural
Jose' Cruzes de Souza

Cartidas

Cartidas que, notifiqunim
ouas proprias pessoas as
mães e filhos Joaquim Pereira
dona e Francisco Villosa de
Linhara para incontinentemte
prostatam o juramento e pro-
curam a repetição non-
hacem do bem do extinto
casal do que ficaram com
devidos, e deu fe. Nozco num-
ro, 20 de Setembro de 1879
O Publico

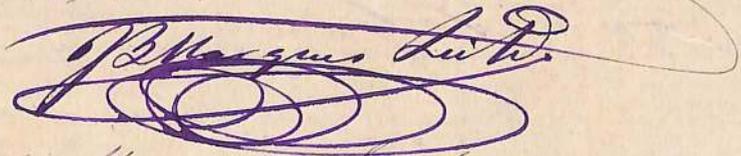
N.º 118 - 200 -
To Quinto mil
Fevereiro de Setembro
De 1879
O Publico

O Car.
João Poluayro V.º do Povo

Juramento, aos avulsos.

E logo no mesmo dia, mes,
anno e lugar citados approde-
harados, compareceram a si
dozores Francisco Villosa de
Linhara e Joaquim Pereira
dona, e fiz lha de serio e ju-
ramento aos santos Obergos

O seguinte em um Livro de Lixas
 que cada um de jurei fizera
 mas devida, debaixo do qual
 lha encaregon, que bem con-
 siderando com boa fideia
 consciencia, em toda nem ma-
 licia, sem odio, nem affei-
 çao, multoassem as bases da
 presente inventaria, que lhaço-
 rem a presentados e indicados
 pelo respectiva inventariante,
 dando lha o seu verdadeiro
 valor. Reunidos por lha o ju-
 ramento, assim promettem cum-
 prir. De que, para constar,
 mandou o sup. lhaer o testi-
 mo, que jazem no seu nome e
 credito de lha lha. Com,
 Jean Polcarpo Washala da
 Pazoff, lha lha e assim



Fran. Vellozo de Simbary
 Joaquin Perino Lira

Auto de inventaria, descricao e
 multoacao da base.

Anno do Nascimento de 1800
 Junho Jurei Chouto de mil
 oitocentos e setenta e um, no
 mesmo dia, no e lugar pto



Transporte

1044280

N.º 0. Um tacho de cobre, man-
do, com seis libras, a seiscentos
e vinte reais e a tacho, molinete
em cinco mil quinhentos, e se-
venta reais. N.º 1. Um chaco. 54500
Lanterna de cobre, com libra e
meia de peso, a seiscentos e vin-
te reais, e a tacho em noventa e
trinta reais. N.º 2. Um forno 4930
de cobre, com vinte libras, de
peso a seiscentos e vinte, e a
do arabiado em doze mil e qua-
trocentos reais. O por esta 124400
maneira, sendo já muito im-
pendem o juiz tate, acto para
ser continuado amanhã.
De que, para constar, mandou
lavrar este auto, que, assig-
na com os inventariados e
molidores. E em João Poly
cayra tachado de D. D. D.
curar a vender.

Marques Lido

João Joaquim de Souza
Fran. Villega de Lirhang
João Simão Pereira Lino

Auto de continuação da descrip-
ção e avaliação do bem.

Ante os factos de João de
nho João Christo de milite

7224170 Transporte

oitocentos e setenta e um, no ven-
te e um dia do mez de desem-
bro, no mesmo lugar e presen-
da da mesma pessoa, retro
declarada, continuando a lia-
cipreza e avaliação do bene-
ficio do extinto canal, pela maneira
seguinte:

Terra.

- N.º 9. Lm. caldeira de ferro em
24000 braças, avaliada em tres milreis.
- N.º 10. Lm. dito de dito, com um,
x 24000, avaliada em, duas mil reis N.º 11.
- Uma tabeira de ferro, unida,
x 34000 avaliada em tres mil reis N.º 12.
- Lm. forno de ferro, avaliada em
x 15400 quinze mil reis.

Movels.

- N.º 13. Dons, e outras utilidades, avaliados
x 14500 em mil e quinhentos reis N.º 14.
- Lm. fitas em bom uso, avaliada em
x 24000 duas mil reis. N.º 15. Uma mesa
ordinaria, avaliada em, duas mil
x 24000 reis. N.º 16. Uma cama de seda,
54000 avaliada em, cinco mil reis N.º 17.
- Enxada, machos de seda, to-
x 24000 dos avaliada em, duas mil reis.
- N.º 18. Lm. banco de canella, pe-
x 4500 lho, avaliada em, quinhentos reis.
- N.º 19. Lm. cadeira em bom uso, de
x 34000 canella, avaliada em tres mil reis.
- N.º 20. Lm. banco de carpenteria
x 4500 reis, avaliada em, quinhentos reis.

1524570

Transporte 1024070

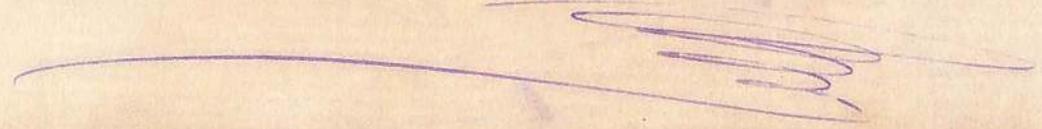
- № 21. Um cabu da cobra, em bom uso, avaliada em oito mil Réis. 8000 +
- № 22. Um dito coberto de couro, usado, avaliada em duas mil Réis. 2000 +
- № 23. Uma rede de Lancian, avaliada em trinta mil Réis. 30000 +
- № 24. Um cabu velho, avaliado em quinhentos Réis. 500 +
- № 25. Uma quadrado, usado, avaliada em quatro mil Réis. 4000 +
- № 26. Um cobro de imbu para rede, avaliados em mil e seiscentos Réis. 1600 +
- № 27. Cinquenta alquiro de farinha de mandioca, à oito centos Réis e a todo, avaliados em quarenta mil Réis. 40000 +

Caracas

- № 28. Uma canoa de guaruba com duas e meio palmos de base, usada, avaliada em dez mil Réis. 10000 +
- № 29. Uma dita de figuri, com quatro palmos de base, em bom uso, avaliada em cinco mil Réis. 5000 +
- № 30. Uma dita de guarajuba com quatro palmos de base, inclusive quatro remos de fei, tudo avaliados em trinta mil Réis. 30000 +

Dezanos

- № 31. Arábico, preto, avulso, solteiro, velho, com trinta e quatro annos, de idade, avaliada em noventa mil Réis. 90000 +
- № 32. Fran. 200000



1024070
 1024070

1. 24. 1770. Transponte

Francisco, africano, solteiro, reser-
va, com quarenta annos de ida-
de, avaliado em oitocentos mil

800.000 reis. N.º 33. Degracia, preta, oi-
vela, reserua solteira, com trinta
tres annos de idade, avaliada em
950.000 novecentos e cinquenta mil reis.

N.º 34. Marianna, africana, sol-
teira, reserua, com quarenta annos
de idade, avaliada em trezentos
200.000 mil reis. N.º 35. Theresa sion-
ta, preta, reserua, solteira, com

oito annos de idade, avaliada em
500.000 quinhentos mil reis. N.º 36. Mar-
colina, preta, sionta, solteira, re-
serua, com vinte annos de idade,

800.000 avaliada em oitocentos mil reis.
N.º 37. Margarida, preta, sionta,
filha de Degracia, com setean-
na de idade, avaliada em

450.000 quatrocentos e cinquenta mil reis.
N.º 38. Corquato, filho de Degracia,
preto, sionta, com tres an-
nos de idade, avaliados em du-

250.000 cento e cinquenta mil reis. N.º
39. Malquinia, filha de Degracia,
preta, sionta, com cinco
annos de idade, avaliada em

250.000 trezentos e cinquenta mil reis.
N.º 40. Luiza, filha de Rosa, pre-
ta, com tres annos de idade ava-
liada em duzentos mil reis.

N.º 41. Pedro, filho de Degracia
preto, com tres annos de idade, ava-
liado em duzentos mil reis.

Tranapoula

5.844.750

- Engrossa, crioulo, preto, com tres
mapas de idade, avaliada em
em mil Rees. N.º 42. Toza, 100000 +
- preto, crioulo, solteiro, rossi-
na, com trinta e duas annos de
idade avaliada em noventa
mil Rees. N.º 43. Uma grua 100000 +
- linha, rossi, nascida fi-
lha de Toza, sem valor, por
ser incluída a mar.
- N.º 44. Jangum, africano,
solteiro, rossi, com uma pa-
na, contada pela anella,
avaliado em cinquenta mil
Rees. N.º 45. Marianna, (2.ª) 50000 +
- africana, solteira, rossi,
com cinquenta e nove annos de
idade, avaliada em cento e
cinquenta mil Rees. 150000 +
- Amoventes.
- N.º 46. Uma agua vermelha,
com tubulha e tubo, avalia-
da em quarenta mil Rees. 40000 +
- N.º 47. Uma potranca rossi
mubinda, sem crente, mil Rees 20000 +
- N.º 48. Um facho rossi, a-
valiado em trinta e duas
mil Rees. N.º 49. Uma agua 35000 +
- vermelha, avaliada em
trinta e duas mil Rees. 32000 +
- N.º 50. Uma vacca cara-
una, avaliada em trinta
e cinco mil Rees. N.º 51. Uma 25000 +

7.208.750

[Handwritten signature]

7.254490 Transporte.

Uma dita perna melha, avaliada em trinta e quatro mil
 344000 reis nº 53. Uma dita dita dita, avaliada em trinta e dois
 324000 mil reis. nº 52. Um touro novo, novo, avaliada em oito mil
 84000 reis nº 54. Uma porca grande, pintada, presa de um
 184000 libras em dez mil reis. nº 55. Um agrado preto, grande, avaliada em quatro mil
 144000 reis. nº 56. Um leitão pintado, avaliada em quatro mil
 44000 do, avaliada em quatro mil reis. nº 57. Um dito dito, avaliada
 44000 em quatro mil reis. nº 58. Uma leitão pintada, avaliada em
 54000 de mil reis.

Beneficencias.

nº 59. Um barand contendo tinta e cinco moedas de ouro, inclusive um posto existente no sitio da Vivenda no lugar denominado Nova Moura. Tudo avaliada em
 504000 cinquenta mil reis.

Pegada

nº 60. Uma casa velha de mandisco, avaliada em trinta e quatro
 184000 reis e avaliada em quinze mil reis nº 61. Uma dita casa de dita, avaliada em cento e cinquenta
 254000 de em trinta e cinco mil reis nº 62. Uma dita dita dita

7.254490

lita, cobrada em lizenta e alguma
na de farinha, e avaliada em
setenta e cinco mil reis.

750000

Casa

N.º 03. Uma morada de quatro
ruas, residencia no sitio da si-
enda no Largo da Moura, sobrefei-
tura e disgresso de pedras, coberta
de telha, com duas bases de con-
grida, e cinco janelas de logueta,
pallhada com duas alcovas e
sala forrada, com duas portas
e tres janelhas na frente, para a
calle de Torralva, e duas aban-
do para sub e um quarto, com du-
as janelhas, avaliada em um con-
to de reis.

1000000

N.º 04, duas ruas, e l. 900000
para banda de D.º de um quarto
em a fundos, com uma porta
e duas janelhas de logueta.

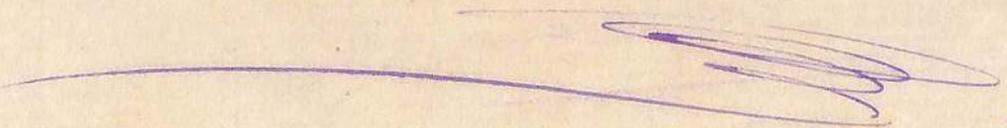
N.º 05.
Uma casa de argenta de farinha,
coberta de telha, com duas bases
de congrida sobre alicerces, de
largo, com porta independente,
com um quarto adjacente, na
muralha da fachada por aban-
do sobre a casa de Madureira e pare-
de de mar, avaliada em cento e
quarenta mil reis.

1500000

Machinas.

N.º 06. Uma prensa com duas fu-
ras, em bom estado, tipitica, guisa
cocha e mais entalada, avaliada em

800000



8:50/49 Transporte

80000 avaliados em oitenta mil reis, e
50000 avaliados em oitenta mil reis, e
dois, ficando uma cada morada
de cavallo, com suas cochoas ma-
is, e utensilios, tudo avaliado em
400000 em mil reis. O preço, pois, como
a margem se sabe.

8:82/49 O preço se tem achado de cada
em cada queda da obra, man-
tem o preço mesmo, e o preço, e o pa-
ra se continuar a obra, e
assim, com os sobreditos in-
teresses, e avaliados. E
em João de Paes Machado
Pires, e outros, e outros.

~~João de Paes Machado Pires~~

Joze Joaquim de Souza
João de Paes Machado Pires
Joze Joaquim de Souza

Auto de continuação da desam-
pção, e avaliação dos bens.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitenta
e setenta e um, aos vinte
e dois dias do mez de de-
zembro, no mesmo lugar e por-
tante, na mesma praça já
mencionada, continuação da
desamção, e avaliação dos bens

bons do extinto, assim pela
maneira seguinte.

Terras

N.º 07. Duzentos e vinte e du-
as braças de Terras de fran-
te no sítio da residência no
lugar denominado Mourão
Curo com meio legoa de fun-
da, fazendo frente a suata e
fundos a suata, confrontando
pelo lado da suata com terras
da Sereníssima Princesa de
Joimville, e pelo lado da su-
te, digo, de Andaste e a ~~suata~~
com terras de João Pedro de
Amorim, fazendas a cinco
mil e quinhentas e noventa
e duas em um conto e duzentos e
vinte e um mil seis. N.º 1.200/71
08. Conto e setenta braças de
terras de frente no lugar
denominado Pequena, con-
frontando com terras de ha-
duns de futuro Corio, da Al-
va, com duzentas braças de fun-
da pelo lado da suata, este-
mando por um lado com ter-
ras do mesmo Casal acima
descritas, e pelo do sul com
terras de herdades de Fran-
cisco da Moura, e confinaram-
com as mesmas com a barra-
den das terras da Princesa

[Handwritten signature]

80.000/71

10:058470 Transporte

Primeira de Jouvillat, avaliada
 a tres mil, seis, e noventa e todas
 as terras em quinhentas e dez mil, seis
 e noventa e cinco. Canto e cinquenta braças
 de terras, de frente, no lugar
 denominado Taguacumbá, em
 nome do sítio da casa
 do lado da Terceira, entre
 muros pelo lado de Touba-
 te com terras de Francisco
 e Antonio da Silva, e pelo
 de Sueli com terras do ma-
 me qual avaliadas a duas
 mil, quinhentas, seis, e no-
 venta e todas em trezentas e de-
 z e cinco mil, seis, e noventa e cinco
 e noventa e cinco braças, de ter-
 ras de terras, digo, de frente,
 que se fazem a Sueli no rio
 Paraty e parte em terras de
 Sueli de Francisco da Silva,
 em trezentas e noventa e cinco
 braças de fundo, que se fazem
 a Sueli em terras de José Gomes
 de Oliveira, e pelo sítio de Sueli com
 terras, digo, e sítio extremas
 com terras de José Gomes de
 Oliveira, pelo sítio do sub-di-
 visão de Sueli, terras de Mano-
 el José Gomes de Oliveira, avaliada
 pelo sítio seis mil, seis, e noventa e
 todas em trezentas e noventa e cinco

120000 mil, seis, e noventa e cinco
11:058470

[Handwritten signature]

Novo Hamburgo, 22 de Setembro de
1841.

Comissão
João Felizardo da Silva
Condeão.

Imediatamente me faço entrega em
tas Condeões ao Sr. J. de Captação
d'este termo e termo. Dito
foi Bernardo Marques Leite,
de que havia este termo. Em
João Felizardo da Silva da Silva
das Condeões e termo.

Em 22 de Setembro de 1841.

Intimou-se em munitório para continuar em se-
guida e hoje as descrições dos Bens da Ponta
frente e no dia de amanhã as dos da Caxoeira
Mortuário do Paraty, no Termo a ord. de 22 de Setembro
de 1841.

Bernardo Marques Leite

Lata.

O Sr. João Felizardo da Silva me entregou
esta carta pela mão de João Felizardo
e com a sua rubrica e termo, de que
foi este termo. Em João Felizardo da Silva
das Condeões e termo.

João Felizardo da Silva

Certidão.

Certifico que, por todo o conteúdo do livro de registros retido, intimamente pessoalmente, no livro mencionado, não houve qualquer de Souza, ou qualquer Francisco Ribeiro de Oliveira e Joaquim Severina Lima, e não houve, na herdancia Manoel Joaquim de Souza, ou qualquer de Souza e sua mulher, Jacinto José de Silva, conhecido por Jacinto Severina de Silva e sua mulher, Francisco José de Souza Junior, José Dias de Souza e Domingos Severina de Souza, do que todos têm ciência pessoal, e sou fei.
 Nova Aurora, 22 de Setembro de 1891.

Assello.

N.º 1.º 200
 D.º Augustus Reis
 Paraty 22 Setembro
 D.º J.º Severina
 Oliveira.

O Berivora

João Polycarpo de Souza

Estado de Pernambuco e arabiaca
 da zona existente no sítio
 da Ponta Grossa.

Assina



Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
e setecentos e setenta e um, no
mesmo dia, e no lugar de no-
minado Ponta Grossa, na
ilha da Cidade de Paran-
ambora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier da Ilha,
na casa do mesmo sitio on-
de foi vindo o juiz d'Ordem
d'ale Terço e annos o Don-
to José Bernardino da Silva
depois com migo devida de
seu cargo adiante nome-
ado se viu inventariante
e avaliador, e a venda
da ditas mercaderias, e
continuou-se a acto ante
sedente pela maneira se-
guinte:

Terras.
N.º 11. Uma data de terras
eita na dita lugar Ponta
Grossa, conforme a raporti-
ca escriptura passada a
eito de Dezembro de mil e set-
centos e setenta e sete fa-
queim de Souza, para do
inventariante, a qual, aque-
sa terra pertence pelo lado
do sul com terras de Jo-
se Badal Almeida, e segue
de divisa um rio da da

Transporte de J. 150.

N. 5506710

da barra da Ribeira para dentro que segue a terra até o Morro, e sem elle, e de se por entre cada um o Almo frequentes da Rio São Francisco, pela parte do norte, com o rio do Morro, e suas terras, declarou a seu Juiz inventariante nas seguintes medidas e demarcações, mas que, sem duvida são seus legos mais que as do sitio do Morro, e que pertencem em partes iguais a elle inventariante e a seu extinto pai, e a seu Ounhado Manoel José Gomes de Oliveira, em virtude do inventario de sua fallecida mãe Antonia Fernandes Dias, a que se procedeu ha vinte e oito annos, mais ou menos. Dada por mais que estas terras são as melhores que se acham no campo, e que as melhores fidei, e a lindas se tomaram pelo cabulo de quinhentas braças de cada polo, e araria nam, goriso, e de mil braças e todas na quantia de cincoenta e de seis.

J. Soares
10.5506710

10: 6564470 Transporte.

casas.

N^o 72. Uma casa de morada de terra, coberta de telha forrada e amarelhada, tendo a frente para o porto, com uma porta e duas janelas para a banda de Dade para se fundar em abito, para a Cutas as duas janelas situ em as paredes, e a casa de scriptos, sendo que pertence ao extinto, e a outra metade por que a a Manoel José Gomes da Oliveira que se viu na vida pela quantia de, in- 100000 reais mil e sessenta mil e oitenta e cinco.

N^o 73. Uma mesa usada, pequena, amarelhada com mil e 14500 quinhentas reais.

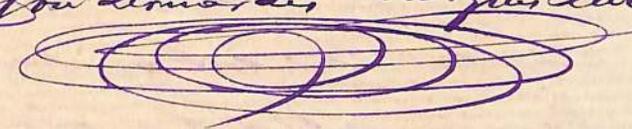
N^o 74. Um catre de jacaranda, usado, amarelhado com tres 34000 mil reais.

N^o 75. Uma canoa de canella preta, com tres palmas de boea, em bom uso, amarelhada com vinte e cinco 25400 mil reais. E tendo a por esta forma de ser a do a descripção e amarelhada

10: 844580 30

avaliação dos bens do di-
 cto do Porto Grande, man-
 dou a seguir por juí de Terço-
 to fiscal, insalvar este auto,
 quando se ventimmaria
 mantida na Cidade de, con-
 formo despracho retro,
 e assignou como o sobredi-
 to deventurante e arabi-
 doris. Domingos Paes e
 Machado da Silva, Casimiro
 e outros.

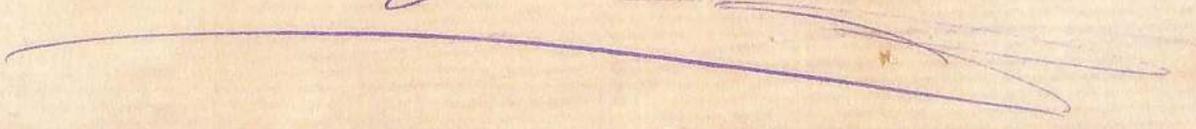
Jou' Demas de, Marquez Dito



José Joaquim de Souza
 Joaquim Pereira Lima
 Francisco Voltojo de Lencastre

Auto de avaliação e avali-
 ação dos bens existentes na
 Cidade.

Atmo do Nascimento de esta-
 ra Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentas e setenta e
 um, por vinte e tres dias do
 mez de setembro, na dita
 Cidade de Terço Grande
 do Rio de Janeiro, na
 Officina de Henrique da Silva,
 onde se optineta a avali-
 ção da freguesia, onde foi



16:84424 Transporte de ft 180

Foi vindo a Juiz de Cyphara
d'ate Officio e numero e don-
to, Jaci Bernardino Marques
Fito, com migo Bonino de em
carga, afluente nomeado,
fahi achando se tambem
presentes os avaliadores Fran-
cisco Villos, de Linhares e Je-
aquim Pereira Lima, com a vi-
sua incontinente Josi Jan-
guim, de Souza, e ahi proce-
deram a descriçao e ava-
liacao dos bens do extinto
caual, aqui existentes, pe-
la maneira seguinte.

Itens

- 16:84424
n.º 70. Uma mesa de am-
bros, com duas gavetas, em
bom uso, avaliada em seis mil
+ 800 reis. n.º 71. Um tabo, e aduara
de pau em bom uso, todas av-
x 1400 lindas em mil e quinhentas
n.º 72. Um cabu, de caiva-
ta, em bom uso, com seis pal-
mas de comprimento, e doze
e mais de largo, avaliada em
x 1400 de mil e 800.

Correio

- n.º 73. Um terreno para aca-
sito, a par da Praça, com fra-
cto de pedra e cal, na fun-
ta, contendo tres gontas, com
cincoenta palmos de frente

frente e setenta e cinco de
 toa de fundos, comprando
 pelo lado do Norte, com amu-
 ro do quintal das casas
 de Dona Maria da Graça
 de Jesus, ruiva, de Domi-
 ngos frei de Oliveira, e pelo do
 Sul, com terrenos de Anto-
 nio Garcia de Carvalho,
 comprando com a quinta-
 de do fidejante Coronel Estan-
 islau Mathias de Carvalho
 e outros, avaliada no quan-
 tia de cinquenta mil réis 200000
 n.º 80. Um outro terreno pa-
 recer-se a dita, a rua da Pa-
 ra, com trinta e cinco pal-
 mos de frente e cento e qua-
 rentas de fundo, com
 parede de pedra e cal na
 frente, com tres portas, com
 comprando pelo lado do Norte
 em casa de João Polycarpo
 alvarado da Silva, e pelo
 do Sul, com casa de Justi-
 no de Jesus de Oliveira, com
 ficando com terrenos de
 herdeiros do Tenente Coronel
 Bento Gervasio de Carvalho
 avaliada no quantia de qua-
 trarenta e cinquenta mil réis 450000
 Casas.

n.º 81. Uma morada de casa

casas de terra e de madeira
Graça, partindo de frente
a fundação pela lateral do sul
com casas de cimento cora-
mel Joaquin José de Oliveira
e Barbosa pela lateral do norte
com casa de Joaquin Vi-
eira de Miranda e com o en-
tro, que serve de frente, em-
girando pela lateral, com o en-
tro e comprimento de sessenta e qua-
tro palmos, e a parte e o site de lar-
geza com muro de pedra e cal,
sendo duas bocas na frente
com quatro janelas e uma por-
ta, no meio, sendo na parte de
frente da parte do norte com Joaquin
Vieira de Miranda e com o en-
tro e o site de Francisco
Fernandes Dias, declaro ma-
is o inventariante que a re-
ta propriedade do mesmo
permanecia de seu pai
de sogra e Capitão Salva-
dor Gomes de Oliveira, e o
inventariante, o João Gomes
de Oliveira, o Manoel José Jo-
ma de Oliveira, o João Jo-
ma de Oliveira, o Manoel de
da parte do norte, e a en-
tra do sul do dito João Jo-
ma, e que o mesmo inventariante
tudo se diga, João de Oliveira

Joze Joaquin de Souza
Froen. Village de Lumbay
Joaquim Perisio Lima
Manoel Joaquin de Souza
Fran^{co} Jose de Souza Gomes
Jacintho Jose da Silva
Chrysoph. Fernandes de Souza

Conclusão
Immediatamente paga retira-
ta, conclusa, no Juiz de Direito
d'este termo, e annexa, do
Sr. João Bernardes Marques
Lima, de que haem este in-
m. Sr. João Polycarpo Ma-
chado da Silva Pereira, Porirua
e devesi.
C. n. em 23 de Set. 1871

Intima-se ao inventariante para no prazo de vinte
e quatro horas fazer suas ultimas declarações, as
sim como descrever qualq. coisa que, por acaso,
tenha esquecido. S. Francisco 23 de Setembro
de 1871.

Alvarado Lima


Fato.

O logo no mesmo dia, mais
afixo o logar onde declarada,
em manifestação por parte do
mesmo juiz, no termo enta-

entregue a esta parte, com a seu
despacho retro, de que foy
este termo. Em Joao Polycarpo
da Alencarda da Paisa, Passi-
vao e recepy.

Certidao

Certifico que, por toda a contin-
da do despacho retro, intimai
pessoalmente ao unico immu-
tariante Jose Joaquim de don-
go, do que foy bem sciante,
da cidade de São Francisco, 29 de
Setembro de 1871.

N.º 7.º ff. 200 Assello.

De duzentos reis.

Alf. de Strav. 25 de Nov. 1871
Arreco Barbattoz

Comra.

João Polycarpo da Paisa

Auto de desempção das di-
vidas.

Amo do Nascimento de Sta-
ta de São João Christo, de
mil e quinhenta e setenta e um,
em vinte e cinco dias do mes
de Setembro, nesta Cidade
de São Paulo, da freguesia
do Rio de São Francisco da
cidade de São Paulo, da se-

residência de V. Exa. inventariante
ante José Joaquim de Souza
da Silva, Gracioso, onde foi em
do e juiz de Ophelia de Moraes
no e annos. D. João Bernar-
nardo Marques Laje, comigo
Pereira de Souza, adiante
membros, ahi se fez o dito in-
ventariante foram descrip-
tae se dividos de ser assim
do qual se faz menção se-
guinte:

Dividas activas.

Credito de Souza Lopez, a quan-
tia de quarenta mil quatro-
centos e oitenta reais.

Dividas do funeral

do Reverendo Vigario Antonio
Francisco de Souza, a quantia de
21000 reais e um real.

do José Antonio de Oliveira, a
quantia de sessenta e quatro
mil e oitenta e quarenta reais.

Dividas passivas.

do mesmo José Antonio de Oli-
veira, a quantia de cento e cin-
coenta mil, cinco, cento e cin-
coenta e um mil e oitenta
e trinta e quatro reais.

do Marcos Gomes, a quan-
tia de noventa e duas mil
duzentos e oitenta e seis
reais.

J. Soares

A Justino Haase, a quantia de
sessenta mil, trezentos e vinte
reis. 60320

A Martinha Meyer, a quantia
de onze mil e sessenta reis. 11060

A herdaira Crispian Fernan-
des de Souza, a quantia de cem-
to e vinte e um mil novecentos
e sessenta reis. 121490

A herdaira Manoel Joaquim
de Souza, a quantia de qua-
renta e seis mil e oitocentos
reis. 46800

A Jose de Souza das Alencar,
a quantia de quatro mil reis. 4000

Ao herdaira Francisco Jose de
Souza Gomes, a quantia de cin-
ta mil reis. 20000

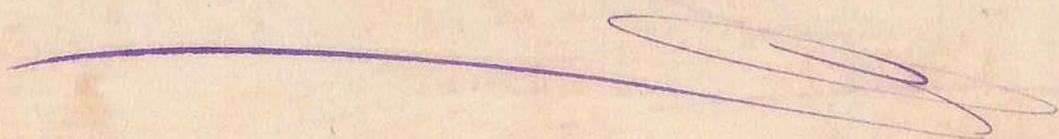
Em esta maneira houve
obediencia em esta cidade por
fundo a descriptao das
dividas de seu caval. De
que, para constar, mandou
e fez lavrar este auto que
assinaram. E em fecho
Elycarpo Machado de Faria,
Escrivão e escrevi.

Margalida
Jose Joaquim de Souza

[Faint signature or stamp]

Desempenho do inventario

O logo no mesmo dia, no
mesmo lugar, pelo declara-
dor, perante a mesma juiz
e em presenca de Josef Escri-
veta, pela referida viuva
inventariante foi dito que
melhor que entendiam sua
consciencia haviam de declarar
aquellas todas as bens, e de-
scriptos todos, na divida de
em casa, em occultar con-
ta alguma, e que prohibiam
differença alguma, tanto da par-
tilha, aquella, bens e divi-
das que venha, a sua vi-
visão, por ventura pertencen-
ta, ou extinto, e casa, e que
esta declaração e presen-
ça, de baixo do mesmo in-
ventario que for feito.
Pela lousada tambem foi
dito que elles consciencia-
mente haviam avalia-
do todas as bens do pre-
sente inventario, cuja decla-
ração faziam sob o jura-
mento por elles prestado.
De tudo, para constar, man-
dou o juiz lousar este da-
ma que assignou com
a prohibida Inventariante



inventariante e avaliadores
Ous João Subeayro Theobaldo
do Príncipe, Carriões e a seguir.

Blazius Lino

João Joaquim de Souza
Fran. Velho de Linhares
Joãoquin. Pereira Lino

Vão esta carta pagar o
fisco de 10.000 por aellar, na
importancia de 3.200 R. do
Francisco, 25 de Maio de 1871.
O Rei

João F. Theobaldo do Príncipe
N.º 1 R. 3.200.

3.200 treze mil e duzentos reis.
Alf. de Fran. 20 de Maio de 1871
Direção Barbalho

Conclusão

Esta carta e seu dia do mês
de dezembro do anno de mil
oitocentos e setenta e um,
na esta Cidade de São
Antonio da Guanabara Rio
de São Francisco Xavier
do Sul em meu cartorio, for
esta carta conclusão
João de Crisostomo de Almeida
e Annes e D. João de
nada, Henrique Pereira, de
que barrejas de São.

[Handwritten signature and flourish]

Don João Felizardo Macha-
do da Silva, Coutinho,
gerente.

Ch. em 20 de Set. 1874.

Vista em interesse dos por diversos sob os ava-
lições e ultimas declarações, no prazo de 24 ho-
ras (vinte e quatro horas); feito o que facem os seus
pedidos. S. Francisco 26 de Setembro de 1874.

B. Marques Leite,

Dado.

Immediatamente, em nome
do cartório foram por este
que antes, antes por parte
do mesmo juiz com o seu
duplante supra, de que
fazo este termo. Don. João
Felizardo Machado da Silva,
Coutinho, o gerente.

Certidão

Certifico que intimamos em
 duas proprias passagens, as vi-
 vos inventariante José Joaquim
 de Souza, aos herdeiros Mano-
 el Joaquim de Souza, Francis-
 co José de Souza, Gomes José
 Dias de Souza, Pereira An-
 tonia de Souza, Crispim Fer-
 nandes de Souza e suas mu-
 lher, Jacintho José do Sil-
 veira sua mulher e benca-
 min ao Curador Geral do
 Ephraim e Capitão José
 Domingos Sobrinho, intiman-
 do também a todos inven-
 toriante na qualidade de
 Curador de sua filha men-
 te o pto. de nome Rita, de
 que todos tem sciencia fi-
 caram, e deu fé. Das Fran-
 cias, 20 de setembro de 1871.

Paulo

R\$ 200
 R\$ 200
 H. de Fran...
 Curador

Chamado
 José Polycarpo de Souza

Auto de alimpração de parti-
lha e habitação de inte-
ressados.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
setecentas e setenta e um, ao
vinte e seis dia do mez de
setembro, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Facha do
Rio de São Francisco Henri-
ca do Sul, no caso da resi-
dencia do Juiz de Officio
desta Caza e annos e doutor
João Bernardino Langueiro
onde em Cartas de assigna-
ção adiante nomeada vim,
e ali comprazendo a mim
inventariante e Curador da
montante, evidentes sou
Joaquim de Souza, Cyrillo
Estanislau Langueiro de Souza, Br-
uno Fernandes de Souza, Fran-
cisco José de Souza Gomes e Ja-
quillo José da Silva, que
usou da herança foundi-
da de Souza e Páez de An-
tonio de Souza e do Cu-
rador geral pelo mesmo
Juiz que foi ordenado que
lha lha a assignação e
avaliação dos bens, e assigna-
ção das dividas, e assim

constantemente do presente em un-
 tanto, a fim de dizerem o
 que tiveram, e fizeram sobre
 a perdida. O que sendo
 por mim incontinentemente re-
 fugido, por toda a foidito
 que se conformavam, sobre
 todo o processo. Pelo in-
 ventariante foidito, que
 deixava para o pagamen-
 to de sua mulher, a se-
 quinta casa: A casa da
 Cidade, e Terras no ran-
 do Traia, um cabul n.º 48,
 uma moeda n.º 50, quatro en-
 doidas n.º 51, uma ega, um
 melha n.º 49, um polian-
 ca pequena, e outra, n.º 47,
 uma casa parava, com
 um boudinho (n.º 50 e 53), u-
 ma parva grande, de qua-
 rajuba, uma dita de figui-
 ra, uma porca grande n.º
 54, um capoto grande n.º
 55, uma rede n.º 23, e uva-
 vos. D. Tracino, Enguaga,
 Francisco, Rosa, Floriana
 (da) Paquin, e Pedro, e
 d. do Forte Grossa e
 Jac. roas. O herdeiro fa-
 cinto foi da lista per-
 dia para o pagamento
 da sua mulher e a sua

bens seguintes: A fazenda
Mafelina, a fazenda Luz, um
cortado de ouro, a fazenda
Caravara e a fazenda Sabino,
a fazenda ceceira, as contas
de ouro, uma porção gran-
de, uma caixa de pedras
com fechadura, um cadi-
vão grande com três pés.
O herdeiro Manoel Joaquim
de Souza pedis a sua legi-
tima nos bens seguintes
O terreno na vila da Pa-
oa, a fazenda Taboquinha,
terreno no sitio do Horno
ceceo, uma parte na casa
do mesmo sitio, a agua com
estrela e parte da engenho.
O herdeiro Crispin Ter-
nanda de Souza pedis
a fazenda Passa, a fazenda
Nho Pedro, um cabido de
canella, o pedro ceceo, o
cortado grande pedro, um
balho de pedro e uma
porção de casa com ame-
fio. O herdeiro Francisco
João de Souza Gomes pedis
a fazenda Bragato, uma
parte de terreno no sitio
do Horno ceceo, uma dita
na casa do mesmo sitio
e uma dita no engenho

engenhos e uma novilha ta-
 stada. Requeiro mais sen-
 rador da herdancia mantida-
 sta, Rita Maria da Graça,
 que para esta herdancia se
 devria dar a novilha the-
 resa, e o mais em bene da
 raiz. E que todo o mais
 seja feito, mandando que se
 faça de responder a cura.
 do fidalgo, de the fizesse
 as tanto, conclua para de-
 ferir como for de justicia.
 Da que, para fidalgo, man-
 dou lançar a carta que
 todos se assignam. E em
 João de Sousa, da herdancia
 de Sousa, e assim.

João de Sousa

João Joaquim de Souza

Manoel Joaquim de Souza
 Christóvão Fernandes de Souza
 Jacintho José da Silva
 Frei João de Souza Gomes

Termo de Curitiba.

Immediatamente faço se-
 ter, com Curitiba, ao sen-
 rador geral, a Curitiba
 José de Miranda Sobrinho,
 de que se trata neste termo.

João de Sousa

Seo gnta, antes pagar a ella
firo de 3 fls. aborucidadas,
na importancia da coiza
L. Francisco, 27 de 16. de 1851.

Comun
João P. Machado da Silva
N.º 3 fl. 500.-
Se seiscentos reis.
Alf. da Silva. 27 a 16.º art 8.º
Giredo Bartalho

Conclusão
Immediatamente em
man cantos, fizes gnta
antes Conclusão, ao fuzil
Cyphar, d'ale termo
u. m. n.º 1.º de 16.º João
Bernardo Henrique Leite,
de que leira este
termo. Em João Polycar
po, Henrique da Silva,
Lacruato e m. n.º 1.º
Ch.º em 27 de 16.º 1851.

Proceda-se a partilha, conforme os pedidos dos in-
teressados, conservando-se a maior igualdade
em Direito exigida. Tenham em vista os por-
tadores o Art. de 2.º de Setembro de 1853 - que expli-
ca o art 178 do Regim. de Cortes, isto é procedendo
a partilha depois de terem deduzido as dividas pas-
sivas e dispuas judiciais. Antem-se no acto ao parti-
doris para prestarem juramento - nestes os autores

no Juiz. Digno o dia 28 (vinte e oito) do corrente pa-
ra, em prazo breve proceder... a partilha. S. Fran-
cisco 27 de Setembro de 1871.

Marques Lute

Dado.

O bojo no mesmo dia, no
ano e lugar retro e supra
declarado em meu cartorio,
por parte do mesmo juiz
foam me entregues p^{re}sen-
ta com o seu despacho re-
tro e supra, de que fo-
ra esta termo. Com feos
Dolcamps Machado da
Cidade de Curitiba a seguir

Cartão

Certifico que, por toda
 a extensão do município de
 Antioquia, foram almeçadas
 paróquias Francisco Xavier
 Caldara e São Antonio da
 Cruz, bem assim as
 vicarias montañanas e
 Curados da herdania Pi-
 da, Monteagudo, São
 Joaquim de Souza, nos
 herdeiros Manoel Joaquim
 de Souza, Crispim Estre-
 da de Souza e sua mu-
 lher Jacintho José da
 Silva e sua mulher Fran-
 cisca José de Souza Gomes,
 João Dias de Souza, e
 Pereira Antonio de Sou-
 za, assim como notifiquei
 em sua propria pessoa
 no Curado Geral do Ca-
 ptao e Capitão José O-
 nildo de Souza, do que
 coplei com o presente di-
 cionam, e deu fe. Aos
 Francisco, 27 de setem-
 bro de 1871.

Dozelle

N.º 9 N.º 200.

De duascentos reis.

Alf. de Fran. 27 de Set. 1871

Provedor

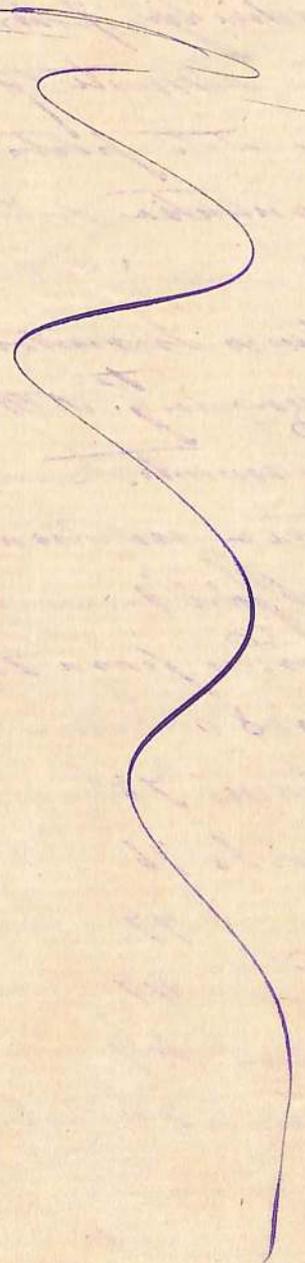
Barbatta

Mr. O. Cori.

João Polcayrols de Souza

Juntado.

Hoje dia da mza de
Cintenta da Anno de mil
e seiscentos e oitenta e um,
nesta Cidade de São
Lourenço do Grao, da Vila
de São Francisco Xavier
do sul, em nome e cartório,
junto a talha, entre a par-
tilha em frente, e a gran-
te, os ditos segue-se,
de que faz o seguinte termo.
Que João Polcarrpo Macha-
do da Patena, Curador e
procurador.



Monte mór *Plano* 18.510,770
 Al. Puzir Imp. ^{cia} q' de mais de mantença da
 av. lucas da casa da Cidade 700,000

17.810,770
 Dívida activa 40,480
17.851,250

Dívidas passivas 508,227
 Custos do inventario 380,000 888,227

Monte líquido *Plano* 16.963,023
 Dividido em duas partes iguais toca=
 ao livro inventario 8.481,511

Minuções do inventario 8.481,511
Plano 16.963,022

Da Minuções do inventario do quantum
 de 8.481,511, a botando 85,1400. imp. do
 do funeral fica adividir pelo herdeiro=
 a quantum de *Plano* Monte partiel. 8.396,371

Das dividida em duas partes iguais cabe
 a cada herdeiro a quantum de 4.198,185 *Legitima*

Pagamento ao livro inventario *Plano*
 Pagaria de Souza, do g. *Plano* 8.481,511

Das = *Plano* no pagamento.
 Aparte da casa tenen no Rua do Graca, Junta
 Cidade artilhada sob n° 81 300,000
 Num terreno com pedras para cozido
 Rua do Brui sob n° 80 450,000
 Num Sobri de caixote n° 78 7,000
 Num Sobri de caixote n° 76 6,000
 Quatro codinos 77 1,500
 Num Sobri de caixote n° 49 32,000
 Num Sobri de caixote n° 47 20,000
 Num Sobri de caixote n° 50 35,000
851,500

		Transporte	851,500	8.481,511
Uma caixa gr. de quinquina n.º 30			30,000	
Uma " de figueira 4 para tomar a boca				
Sob	n.º 29		50,000	
Uma peça grande	" 50		18,000	
Uma " Piado	" 55		14,000	
Uma Peça de Lamear	" 23		30,000	
Uma Escova de nome Eugénio com 33 annos de idade	Sob n.º 33		450,000	
Uma Escova de nome Francisco a fricana n.º	32		800,000	
Uma Escova de nome Marimé 1.ª com 60 annos de idade n.º	34		300,000	
Uma Escova de nome Pedro de 3. moso de idade filha de Eugénio				
Sob n.º	41		100,000	
Uma Escova de nome Joaquim a fricana pequena extraída n.º	40		50,000	
Uma Escova de nome Marimé 2.ª de 39 annos de idade	Sob n.º 45		150,000	
Uma peça de lã colubada em 30= a lã de primeira	Sob n.º 60		15,000	
Uma peça de lã colubada em 150 alyt. n.º	61		35,000	
Uma peça de lã colubada em 90 alyt. Sob	n.º 62		75,000	
Uma Peça de lã grossa indigénica mit. 1.ª n.º	72		160,000	
Uma Peça de ferro	" 12		15,000	
Dois Cacos de lã	" 13		1,500	
Uma Chulina de ferro	" 11		3,000	
Uma Calçada de ped. com arca	" 10		2,000	
Uma Calçada em tom arca	" 10		2,000	
			<u>3.652,000</u>	

Transporte

<i>Quarta moza de Sidero sob n° 17</i>		2.000	
<i>Um banco de canella " 18</i>		:500	
<i>Um Banco de Sidero " 21</i>		8.000	
<i>Um banco de castor " 20</i>		:500	
<i>Um banco coberto de couro " 32</i>		2.000	
<i>Um " velho " 24</i>		:500	
<i>Quatro cabos de imbu p' rede " 26</i>		1.800	
<i>Um cento de algodão p' f' " 27</i>		40.000	
<i>Um moza ordinaria " 15</i>		2.000	
<i>Um " azado " 75</i>		1.500	
<i>Um cento de jacumanda " 74</i>		3.000	
<i>Um banco canella p' f' com 3 pedras de boer n° 45</i>		25.000	
<i>Quatro centos e quatro braços de texas no sitio do lago p' f' grossa arabinda sob n° 71 1/2</i>		4.040.000	
<i>Um forno de cobre " 8</i>		12.400	
<i>Um toco " " 6</i>		5.560	
<i>Um enrolatira cobre 7</i>		:930	
<i>Um coxa f' f' f' 52</i>		32.000	
<i>Um cento e vinte braços de Texas no lago Paraty n° 70 1/2</i>		720.000	
<i>Estimote rachada de Candida n. 53</i>			
<i>Supra</i>		<u>20.240</u>	<u>8.569.730</u>

*Respoim esta folha a quantia
de R\$ 88.219.*

*Seguinte a divida p' f' e outros
da inventaria do g. de R\$ 688.227.*

*Casa de o Banco Amalmo
sob n° 31 900.000*

Respoim esta folha 10.773

Pagamento adida ao General de quantia = 850,140

Das Arrendações de Vinho inventariadas a quantia de 850,140

Pagamento ao Medico Manuel Joaquim de S.
da quantia de Rs 1,199,481

Pase.
Vinte e cinco ar. terras no sitio da residencia no lugar novo ocuro n.º 67 - 5,500 275,000

Atreza parte do sitio da residencia deigo da casa do sitio da residencia n.º 53 333,773

Um terreno de nome do boqueiro sob n.º 37 350,000

Um terreno de nome do boqueiro do sitio da residencia n.º 59 25,000

Um terreno de nome do boqueiro e seus pertencas n.º 65 40,000

Um terreno de nome do boqueiro sob n.º 55 50,000

Um terreno de nome do boqueiro n.º 64 75,000

Um terreno de nome do boqueiro n.º 46 40,000

Um terreno n.º 56 40,000

Arrendação de uma herdade de Camarao de S.º Lopes 5,000

Arrendações de f.º de herdades 2,088 1,199,481

Pagamento a Medico elliano curada com Juizinho Joao de Silva de S.º 1,199,481

Pase a Curador Manuel Lima sob n.º 36 800,000

Arrendação Luis n.º 40 200,000

1,000,000

Blasão

Transporte	1.000,000	1.199,481
Uma Esca Num ^o n ^o 51	30,000	
Uma Baldieira com 3 pes n ^o 9	3,000	
Uma Cordão de Ouro " 2	18,000	
Uma Saco de Seda " 16	5,000	
Trinta sete cordões de ouro com 5/8 ^{os} sob n ^o 1	24,000	
Uma touca de seda n ^o 53	8,000	
Uma gravata " 25	4,000	
Uma Lente pontada, 59	5,000	
Trinta e sete braços de terra no Lagoarumbó n ^o 69	92,500	
Atividade de Lenda de 3 Topos	5,060	
Atividade de investimento	1,221	1.199,481

Tratamento ao Visconde de Albuquerque
 R. Souza da Gueira de Souza
 Ouse

Atividade de nome Rego com o filho nome nascido n ^o 42 e 43	900,000	
Uma Lente pequena gamba de 2 1/2 pontada n ^o 28	16,000	
Uma lente " 57	4,000	
Uma foto nome n ^o 48	35,000	
Três tabuleiros de foto n ^o 5	17,250	
Uma Cordão de ouro com crucifixo sob n ^o 4	27,000	
78 Trinta e sete braços de terra no Lagoarumbó n ^o 69	195,000	
Atividade de Lenda de 3 Topos	5,060	
Atividade de investimento	1,181	1.199,481

Pagamentos ao Príncipe Fernando de quantia
~~da~~ 1.199.481

Pase a Terra Santa da Lima em Sítio =		
Morro escuro n.º 63.	333.333	
Quarenta e dois braços de terra no		
Sítio morro escuro 5.500 n.º 57	231.000	
Um círculo de marra Torquato		
sob n.º 38	250.000	
Metade do Caza de engenho no Sítio		
da residência	75.000	
Metade dos bempiteiros do Sítio		
da residência	25.000	
Metade do Valle da prança e das		
putinas	40.000	
a Terra chamada da graça n.º 79	200.000	
Academia de S. Lázaro	5.000	
Tres braços de terra no lugar		
paguassara n.º 58 3000	39.000	
Na repoição do p. de inventar.	2.088	<u>1.199.481</u>

Pagamentos ao Príncipe menor D. Rita.
 da quantia de 1.199.481

Pase a Corroa Chorro n.º 35.	500.000	
Um círculo de marra com 6/8 " 3	18.000	
Quarenta e dois braços de terra no		
Ponte grossa n.º 71	60.000	
Vinte e seis braços de terra no		
Tragumbó n.º 69 a 2.500	65.000	
Um círculo " 19	3.000	
Na repoição do p. de cidade	3.481	<u>1.199.481</u>

Pagamentos ao Príncipe João.
 da quantia de 1.199.481

Transporte de Minas Geraes

1:199.481

Pase. Quinta cinco braças de terra no-

Ponte grossa n.º 71 106 350.000

Quinta sete braças de terra no-

sítio da região de Morro novo

sob n.º 67 5500 478.500

Quinta de 108 braças de terra

no lugar paguema n.º 68 3000 325.500

Novo braço de terra na tagua-

vambo 2500 22.500

Na Reposição de p. da divida 6.209

Na Reposição do fundo de Minas 16:781 1:199.481

Transporte a União Brasileira

de quantia de ~~100~~

1:199.481

Pase

Quinta sete braças de terra no lugar

Paguema n.º 68 3000 145.500

Quinta de 108 braças de terra

no Morro novo n.º 57 5500 236.500

a União Brasileira 37 450.000

Terca parte da casa do sítio novo

novo 337.333

Na Reposição do fundo de Minas 929

Metade do fundo de Minas 50,000 1:216:262

Reposição do fundo de Minas para a União Brasileira

O Partido Francisco Xavier Cabreira

" José Antonio de Oliveira

[Signature]

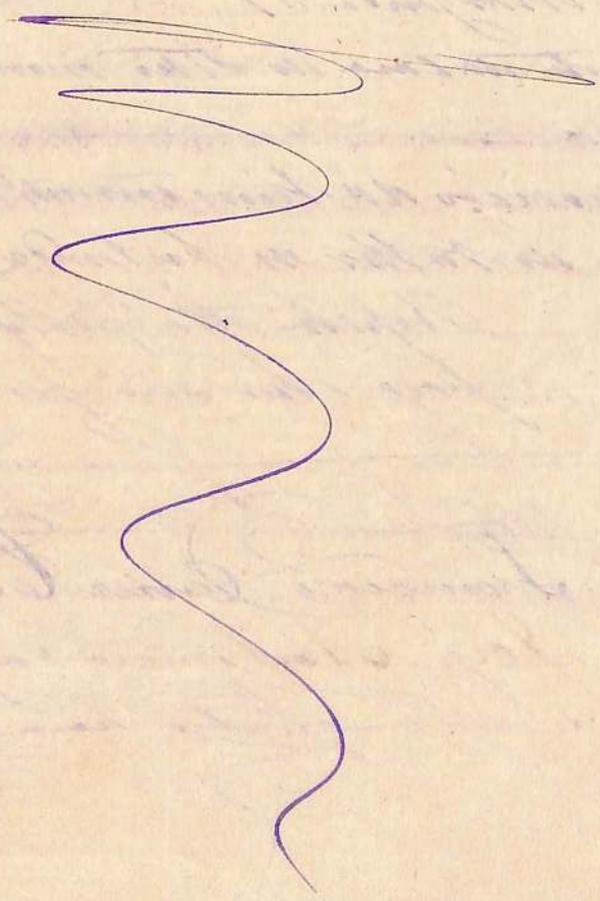
function [Signature]

Junct. n. S. Francisco 3.º de Setembro de 1871.
M. Marques Leite

Põe esta partilha pagar em
prestos a cada herdeiro a proporção das
quinhões hereditários de este
herdeiro filhos da falecida
Antonia Maria da Graça, sen-
do a legitima de cada um
1.º 29.481 reis, e a importância
do todo 147.000 reis. S. Francisco,
2 de Setembro de 1871.

João Palhaçada da Silva

R\$ 14.000
Quatorze mil reis.
S. Francisco 2 de Setembro de 1871
Antônio
Barbato



Vos estas partes, pagar a ella fins
de o fl. necessarias por ellas,
na importancia de 1200 reis.
Sao Francisco, 2 de Outubro de 1874.

João Polachada da Silva
A. 15 A. 1.200.

P. mil e duzentos reis.
Alf. de Almeida no 860. de 1874
D. Grego Barbosa

Concluido.

Immediatamente, em novo
cartorio, fazer esta parte con-
clusa ao Juiz de Cyphais de
este Cyfiro e annexa a Don-
tor José Bernardino Marques
Lizte, da que lavra este ter-
mo. Em João Polachada da
Silva da Silva, Governador da
Cidade. O. em 2 de 860. 1874.

~~...~~
~~...~~
Vistos e examinados julgo por sentença o pre-
sente inventario, e registrar conforme a justiça
que os prvide, a fim de que nista todos suscf.
pitos em Direito exigidos, para o que interponho
minha authoridade e Direito judicial. Pague
as custas o Inventariante, havendo do, herdadas
maiores e suis juris as quotas a' proporeas, com
o executivo de vinte e quatro horas, e ao nistam.

resistam. Sendo este inventario feito a concordia e p^{re}sen-
ça dos herdeiros todos - dize-se de mandar fallar sobre a
igualdade da partilha. O inventario ante Pai e o tutor
nato dos filhos que n^o uao nem, tem somente o uso
fructo dos bens, sem o poder alienar, sem consenti-
mento do juiz, em caso especial, esta parte este
sujeito a prestação de contas. H^o l^ogo H^o por
publica esta em mão do escripto S. Francisco,
co 2 de Outubro de 1877. Jo^u Bernardes Marques D^o
Canelli as duas primeiras linhas.
Marques D^o - era etc.

Publicação

O l^ogo na mesma dia, me-
dia e l^ogo pela e sup^o de
clarado, na casa da residen-
cia do juiz de Cophaes d^o de
Cruz e a mesma e D^o de
Bernardes Marques D^o,
onde em proximidade de ser p^{re}sen-
te abaixo nomeada vem, ali se
foi mesmo juiz me foram en-
tre as partes, antes, com a sua
sentença pela e sup^o, ha-
vendo a ser publicando em
mão publico e cartorio, a dita
publicação, as partes, ou
estiverem presentes, de que,
para constar, faço este termo.
Dir. João Felício da Cunha
da Foz de Iguaçu, Parana e...

Cartada

Cartada que, por toda a con-
 tida da contença retida, in-
 timos passadamente ao vossa
 inventariante José Joaquim
 de Souza, dos herdeiros e tranca
 e José de Souza Gomes, José de
 Souza e Sousa e Antonio
 da Graca, digo, de Souza, e bem
 assim, os herdeiros e tranca e
 pitos José Omeidia e Souza,
 assim, como estipulou por
 carta datada de boa da cor-
 rante, que hoje vive, e
 das entregadas pela sobredita
 inventariante, os herdeiros e
 noel Joaquim de Souza, Cri-
 stina Bernardes de Souza e sua
 mulher, e Jacinta José da
 Silva e sua mulher, do que
 todas ficaram bem e contentes,
 e deu fé. São Francisco, 14 de
 Outubro de 1871.

Dezelle

R.º 4 R.º 200
 R.º duascentos reis
 Al.º de Fran.º 14 de Oct.º 1871
 (Jureo) Barbatta

O Douro
 João Polycarpo de Souza

Contas

De Juro do Alvará de Leilão	2000	
De partilha	10000	
De Juro e retida	29000	
Caminha	12000	
Letras	1000	54.000
De Cor. m. da Pavia		
Autocria	300	
Autocria	12000	
Intim. e notifica	62000	
Guia (4)	800	
De Juro e retida	23000	
Caminha	12000	
Correios e pub. m.	6400	116.500
De arrendados Linhares		82.285
" " Pereira Lima		57.285
De partilha em ambas		50.000
De Curador Geral		4.200
Diversos custos		21.200
		<u>372.470</u>
De Contador		3.000
		<u>375.470</u>
Arbitramento		380.000
Laboriosidade e honorarios		530
Praticas		2.200
Outros		3.200
independente		
impetancia do		
saldo superior		

Corpo de Alm.

